



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 033/2017 - GP

Remove, a pedido, Mariana Nelson de Araújo, da 55ª ZE - Almino Afonso/RN para a 27ª ZE - Jucurutu/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, c/c o artigo 14 da Resolução TRE n.º 04, de 10/05/2011, alterada pela Resolução TRE n.º 013, de 10/07/2012, e tendo em vista o que consta do protocolo PAE n.º 18.549/2016,

Considerando a classificação final do Concurso de Remoção n.º 02/2016 - Técnico Judiciário/Área Administrativa, tornada pública por meio da Portaria n.º 006/2017-DG, de 09/01/2017 (DJE: 10/01/2017),

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, em virtude de habilitação em Concurso de Remoção, a servidora MARIANA NELSON DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula n.º 30024578, da 55ª Zona Eleitoral - Almino Afonso/RN para a 27ª Zona Eleitoral - Jucurutu/RN, com fundamento no art. 36, III, "c", da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997.

Art. 2º Conceder-lhe o prazo de 10 (dez) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, com fundamento no art. 18 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06/02/2017.

Natal, 27 de janeiro de 2017.

Desembargador **Dilermando Mota Pereira**
Presidente